



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA
007 – 20/10/2015
ORIGEM URARI

Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento, sob demanda, de gêneros alimentícios e materiais de copa, para atender as necessidades do SEBRAE/RO na Unidade Regional de Ariquemes.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento, sob demanda, de gêneros alimentícios e materiais de copa, para atender as necessidades do SEBRAE/RO na Unidade Regional de Ariquemes, conforme especificações e quantitativos constantes no ANEXO A neste instrumento.

2. LEGISLAÇÃO APPLICÁVEL

Todo o procedimento será processado e julgado em conformidade com a Resolução CDN nº 213/2011 que altera e consolida o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, em sua versão atualizada em 18 de maio de 2011, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, recepcionada no âmbito do SEBRAE, via Resolução CDN nº. 166/2008, e pelo Edital e seus anexos.

3. DO FORNECIMENTO

- 3.1.** O SEBRAE/RO não está obrigado a adquirir as quantidades estimadas em edital;
- 3.2.** As solicitações de fornecimento acontecerão por meio de ordem de compra, na qual constará a referência do produto, a quantidade a ser fornecida e o prazo de entrega;
- 3.3.** O prazo para entrega será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da oficialização do pedido, salvo quando prazo maior for estabelecido na ordem de compra, devendo ser respeitado o horário das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30 para fins de entrega, sendo as exceções tratadas antecipadamente entre as partes;
- 3.4.** Os materiais defeituosos deverão ser substituídos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do recebimento, e da comunicação do SEBRAE/RO;
- 3.5.** A contratada se responsabiliza por todos os custos de entrega, frete, pessoal.

4. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

- 4.1.** Os produtos serão solicitados de acordo com a demanda pelo CONTRATANTE, formulada através de comunicado antecipado, e entregue no prédio da Unidade Regional de Ariquemes do SEBRAE/RO.
Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 1730. Bairro Setor Institucional. Ariquemes. 76872-870

5. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

5.1. COMPETE À CONTRATADA:

- a) Fornecer os produtos de primeira linha, garantindo os mais altos padrões de qualidade;
- b) Os produtos deverão estar nas embalagens originais, sem nenhum tipo de violação, ou avaria, a exemplo de embalagens amassadas, de acordo com as normas da ABNT –

Associação Brasileira de Normas Técnicas e INMETRO;

- c) Realizar a troca/substituição dos produtos/materiais que estiverem em desconformidade com o especificado no edital e/ou apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da comunicação feita pela Unidade de Suporte Operacional/Unidades Regionais do SEBRAE/RO;
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas com mão-de-obra, transportes, equipamentos auxiliares, impostos, fretes, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários a perfeita execução do contrato;
- e) O prazo de validade dos produtos não inferior a 06 (seis) meses;
- f) Disponibilizar um canal permanente de comunicação com o SEBRAE/RO, através de um supervisor/gerente credenciado para representá-la perante o SEBRAE/RO durante a vigência do contrato;
- g) É condição para o recebimento dos créditos decorrentes do fornecimento de produtos, a CONTRATADA apresentar juntamente com as notas fiscais, as Certidões que comprovem sua regularidade fiscal relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CR; Prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciária; Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, expedida pelas Secretarias de Fazenda ou órgão equivalente no domicílio ou sede da empresa.
- h) Os garrafões disponibilizados pela CONTRATADA deverão ser em policarbonato ou polietileno (PET), liso, transparente, ter capacidade para 20 litros de água mineral, próprios para o acondicionamento de água mineral, resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e/ou amassados, vir com tampa protetora e lacre de segurança, para evitar contaminações externas;

5.2. COMPETE AO SEBRAE/RO:

- a) Efetuar o pagamento do objeto nos termos do contrato mediante Nota Fiscal devidamente atestada;
- b) Apresentar o funcionário responsável pelo recebimento dos produtos solicitados fazendo imediata conferência e relacionar na nota fiscal, os entregues e os rejeitados, ficando com cópia da mesma;
- c) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo;
- d) Designar o Gestor do contrato, o qual certificará a qualidade e aceite do objeto; contratado;
- e) Comunicar formalmente à CONTRATADA sobre qualquer irregularidade constatada na execução do objeto contratado;
- f) Rejeitar todos os produtos que não estejam em conformidade as descrições do ANEXO

A.

6. DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1. A Unidade de Suporte Operacional do SEBRAE/RO juntamente com os Escritórios Regionais exerceram a fiscalização sobre objeto contratado.
- 6.2. Administração do SEBRAE/RO tomará conhecimento da avaliação e a levará em conta para:
 - a) Decidir sobre a conveniência de renovar ou, a qualquer tempo, rescindir o contrato;
 - b) Fornecer, quando solicitado pela contratada, declarações sobre seu desempenho para servir de prova de capacitação técnica em licitações públicas

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. Os pagamentos serão realizados por depósito bancário na conta corrente de titularidade da FORNECEDORA em até 10 (dez) dias após a entrega e aceite dos produtos;
- 7.2. Deverão constar obrigatoriamente no corpo das notas fiscais as seguintes informações:
 - a) Descrição dos produtos fornecidos, quantidade de produtos, preço unitário, preço total e data de emissão;
 - b) Valor total, com as deduções de impostos devidos;
 - c) Número do contrato;
 - d) Banco, número da agência e conta-corrente para o pagamento.
- 7.3. As notas fiscais em desacordo com o exigido acima não serão pagas até que a FORNECEDORA providencie sua correção ou substituição, não ocorrendo, neste caso, qualquer alteração no valor a ser pago pelo SEBRAE/RO;
- 7.4. Deverá ser anexada pela CONTRATADA em **todas as Notas Fiscais/Faturas** de fornecimento de produtos a prova de regularidade fiscal com os seguintes documentos:
 - a) Certidões que comprovem sua regularidade fiscal, relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CR; Prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciária unificadas conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014; Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, expedida pelas Secretarias de Fazenda ou órgão equivalente no domicílio ou sede da empresa .
- 7.5. Quando a FORNECEDORA prestar informações bancárias incorretas que impossibilitem a realização do pagamento, o SEBRAE/RO descontará do valor deste as despesas que venha a ter em virtude do erro;
- 7.6. O SEBRAE/RO não se responsabilizará pelo pagamento de nenhum adicional decorrente de qualquer operação realizada junto à rede bancária, como por exemplo, taxas, multas, entre outros.



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA
007 – 20/10/2015
ORIGEM URARI

8. VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 8.1.** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período ou fração, por interesse das partes.

9. DO REAJUSTAMENTO

- 9.1.** Os valores do presente contrato poderão ser corrigidos, depois de transcorrido o período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE - INPC, mediante termo aditivo firmado entre as partes.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1.** É vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços, sem expressa anuênciia do SEBRAE/RO. Assim como, não serão admitidos consórcio, associações, cessões ou transferências, fusões, cisões ou incorporações, para a execução dos serviços relativos a esta contratação;

11. PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- 11.1.** O prazo para recebimento das propostas (ANEXO B) é de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste termo.
- 11.2.** A proposta (ANEXO B) deverá ser preenchida, carimbada, digitalizada e encaminhada para o e-mail compras@ro.sebrae.com.br.



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA
007 – 20/10/2015
ORIGEM
URARI

ANEXO A - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE COPA	Medida	Previsto
1	Açúcar; tipo cristal; características adicionais brancos; embalagem de 2 kg.	unid	60
2	Café torrado e moído; tipo superior, primeira qualidade; embalagem a vácuo puro em pacotes com 500g; sendo o grão de café dos tipos 2 a 6 da COB – classificação oficial brasileira.	unid	100
3	Água mineral natural, sem gás, em galões de 20 l.	unid	150
4	Filtro de papel, com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103 Cx com 30 unidades.	cx	15
5	Leite em pó semi desnatado, com vitaminas (c, a e d) e pirofosfato férrico. Sem glúten. Lata de 400g. (entrega: caixas c/ 24 latas – 400g).	cx	15
6	Copo descartável para água 180ml, material plástico transparente aplicação líquidos frios e quentes, de acordo c/ norma abnt - nbr 14865, cx com 25 pct de 100 unid.	cx	15
7	Copo descartável para café 50ml, material plástico transparente aplicação líquidos frios e quentes, de acordo c/ norma abnt - nbr 14865, cx com 50 pct de 100 unid.	cx	15
8	Biscoito água e sal 400g, Caixa com 27 pacotes.	cx	5
9	Biscoito maisena 400g, caixa com 24 pacotes.	cx	5



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA
007 – 20/10/2015
ORIGEM
URARI

ANEXO B - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Rondônia – Sebrae/RO

Prezados Senhores,

Vimos apresentar proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por mais de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irreajustável durante o prazo de validade desta proposta.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor total de nossa proposta fornecimento de produtos, sob demanda, objeto desta cotação é de R\$ (), conforme a Planilha de Custo:

Item	Descrição	Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Açúcar; tipo cristal; características adicionais brancos; embalagem de 2 kg.	unid	60		
2	Café torrado e moído; tipo superior, primeira qualidade; embalagem a vácuo puro em pacotes com 500g; sendo o grão de café dos tipos 2 a 6 da COB – classificação oficial brasileira.	unid	100		
3	Água mineral natural, sem gás, em galões de 20 l.	unid	150		
4	Filtro de papel, com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103 Cx com 30 unidades.	cx	15		
5	Leite em pó semi desnatado, com vitaminas (c, a e d) e pirofosfato férrico. Sem glúten. Lata de 400g. (entrega: caixas c/ 24 latas – 400g).	cx	15		



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA
007 – 20/10/2015
ORIGEM
URARI

6	Copo descartável para água 180ml, material plástico transparente aplicação líquidos frios e quentes, de acordo c/ norma abnt - nbr 14865, cx com 25 pct de 100 unid.	cx	15		
7	Copo descartável para café 50ml, material plástico transparente aplicação líquidos frios e quentes, de acordo c/ norma abnt - nbr 14865, cx com 50 pct de 100 unid.	cx	15		
8	Biscoito água e sal 400g, Caixa com 27 pacotes.	cx	5		
9	Biscoito maisena 400g, caixa com 24 pacotes.	cx	5		

VALOR TOTAL R\$ _____,____ (_____)

Nossa proposta é válida por de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irreajustável durante o prazo de validade desta proposta.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Razão Social: _____ CNPJ/MF: _____

Endereço: _____ Tel/Fax: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Banco: _____ Agência: _____ nºc/c: _____

Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:

Nome: _____

Endereço: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

CPF/MF: _____ Cargo/Função: _____

Carteira de Identidade nº: _____ Expedido por: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Local e Data. _____ assinatura

(Local), de de 2015.

(Identificação e assinatura do Representante Legal / Procurador)
(carimbo do CNPJ)